

		DIÁRIO OFICIAL PARNAMIRIM ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009			
TIPO DOC Decreto	Nº DOC DECRETO Nº 6.463	Nº DIÁRIO DOM3306	DATA PUBLICAÇÃO 01/04/2021

DECRETO Nº 6.463, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação do Decreto Municipal nº 6.418, de 18 de Janeiro de 2021, o qual dispõe sobre a manutenção do horário excepcional de expediente do serviço público nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Parnamirim/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, em caráter excepcional, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o Decreto Municipal nº 6.418, de 18 de Janeiro de

2021, o qual dispõe sobre a redução do horário de funcionamento para todas as Secretarias, Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, das 07h e 30min às 14h, até o dia 30 de junho de 2021.

Art. 2º. Ficam igualmente mantidas todas as demais disposições contidas no Decreto Municipal nº 6.418, de 18 de Janeiro de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 29 de março de 2021.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito